
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 157/2023.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO concedida a Cargo Comissionado – art. 69, § 3º da Lei Municipal nº 1.813/2017 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine o art. 69, § 3º da Lei Municipal nº 1.813/2017, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Verba Indenizatória (gratificação) ao servidor público municipal **TIBÉRIO PAULO FERNANDES DE LIMA**, inscrito no Registro Geral nº 4.488.878 SSP/PE e no CPF/MF nº 919.540.704-97, Cargo Comissionado de **Assessor Especial, Símbolo CC-III**, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre os vencimentos do seu cargo, consoante o disposto no art. 69, § 3º da Lei Municipal nº 1.813/2017.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de NOVEMBRO/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01 (um) de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:016FB6C2

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>